



Denúncia de assédio na CBSI:

‘Estou vivendo o inferno na terra’, diz vítima

Mulher trabalha na Usina Presidente Vargas, da Companhia Siderúrgica Nacional, em V.Redonda-RJ

Por Ana Luiza Rossi

Uma funcionária da Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (CBSI), terceirizada da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), denunciou que foi vítima de importunação sexual dentro da Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda. Em relato ao Correio Sul Fluminense, ela afirma que o suposto assediador foi demitido por justa causa após dois meses de apuração da empresa, mas que sofre atualmente retaliações de outros funcionários do setor.

Segundo a colaboradora - cuja identidade não será revelada por proteção à vítima - o assédio teria acontecido no momento em que ela encerrava o expediente de trabalho, no fim de abril. O homem em questão a chamou para discutir questões de trabalho quando proferiu dois tapas em suas nádegas. “Na hora fiquei incrédula e em choque, não tive reação pois o fato foi extremamente desrespeitoso e realizado na frente de outros funcionários”, disse.

A Redação teve acesso ao registro de ocorrência feito pela vítima na 93ª DP (Volta Redonda). O boletim aponta que, após o episódio, o suposto autor ainda tentou contato com a vítima por telefone e, posteriormente, no retorno ao trabalho.

- Ao voltar ao trabalho, o autor me chamou por ‘neguinha’, o reprimi e disse meu nome. Fui para área de trabalho e lá reportei o assédio ao líder da equipe, que me orientou a reportar o fato. Quando os superiores tomaram ciência da situação, tomaram as devidas providências - disse. Ela afirma que pediu para trocar de setor, o que não foi atendido e, durante o período de apuração, continuou em convivência com o homem.

RETALIAÇÃO

Após meses do episódio, a funcionária relata ter sido alvo de isolamento e perseguição de outros funcionários que possuíam afinidade com o suposto assediador. Ainda, segundo a vítima, seu líder estaria realizando um ‘motim’ para que nenhum homem do setor se dirigisse a ela, além de ter organizado uma “va-

quinha” para auxiliar o homem após a demissão.

- Um encarregado estava barrando o fato, pois é amigo do autor. Hoje, esse mesmo encarregado estava fazendo uma chamada de vídeo com o autor da situação do meu lado durante o serviço, junto com o líder que estou trabalhando agora - disse.

Com este cenário, a vítima aponta que saiu pelo menos duas vezes de ambulância da Usina Presidente Vargas (UPV) devido a crises de ansiedade e tem tomado medicações para o caso. “Essa situação está acabando comigo, eu sou casada e mãe de família. Preciso do salário, mas está completa-

mente desconfortável trabalhar dessa forma, vou triste e volto pior”, disse.

Ela afirma que ainda permanece na espera pela mudança de área, além de um posicionamento da empresa quanto a este tipo de comportamento. As investigações policiais ainda ocorrem e a vítima também quer fazer uma denúncia no Ministério Público do Trabalho (MPT).

EMPRESAS SE CALAM

O Correio Sul Fluminense entrou em contato com assessoria de imprensa da CSN, que indicou entrar em contato com a CBSI. Até a conclusão desta reportagem, por volta de 18h, não obteve resposta da terceirizada sobre o caso.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

O advogado trabalhista Abner Viana, da Viana & Vieira Advogados, afirmou que em casos de assédio a empresa tem a obrigação de adotar providências imediatas para apurar os fatos e assegurar a proteção do trabalhador durante todo o procedimento.

“Não basta instaurar uma investigação interna.

“

Essa situação está acabando comigo. Sou casada e mãe de família, preciso do salário. Vou triste e volto pior”

diz vítima de assédio na Usina Presidente Vargas

É indispensável que sejam adotadas medidas concretas para evitar a exposição da vítima ao suposto agressor e impedir qualquer forma de retaliação”, disse. Caso a empresa não coíba esse tipo de conduta, pode responder por eventual omissão.

Ela ainda reforçou a necessidade do canal de denúncias da empresa atuar de forma independente e ser capaz de oferecer respostas adequadas para a gravidade dos fatos.

- A recomendação é que a vítima, documente todas as ocorrências, preserve provas, comunique formalmente qualquer represália e acompanhe a atuação do canal de compliance. Persistindo a omissão ou constatada a ineficácia das medidas adotadas, é possível buscar a tutela da Justiça do Trabalho para um processo de rescisão indireta, ou seja quando o empregado dá uma justa causa no empregador, garantindo seus direitos indenizatórios e decisório, e também buscando provocar a atuação do Ministério Público do Trabalho para a adoção das medidas cabíveis - concluiu.